DECRETO Nº2.897 DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre anulação parcial de empenho inscrito em Restos a Pagar.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, autorizada a promover a anulação parcial de empenho, inscrito em Restos a Pagar, em favor do credor abaixo:

Exercício 2020		
Horus Comercial e Serviços Ltda	Empenho nº11230/2021	R$466.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I